



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A
 Av. das Nações Unidas 14401 - Conjuntos 1 a 4
 Andar 17º ao 23º Torre B1 - Vila Gertrudes São Paulo SP CEP: 04794-000
 CNPJ: 61.595.227/0001-93 - Inscrição Estadual: 133.122.099.117

Nº 519515004193 Página 1/2

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B - B1 - CONVENCIONAL - Residencial - Residencial	Monofásico		15/02/2024	14/03/2024	28	12/04/2024

CLAUDIANA SANTOS DE JESUS
 R SALGUEIRO DO CAMPO 7181 CS 1 - JARDIM IBIRAPUERA
 CEP: 05814-210 - SAO PAULO/SP
 CPF: 0**.***.***-30 INSC. EST. ISENTO

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
59228130
 Nº DO CLIENTE
27411472

INFORMAÇÕES FISCAIS
Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica
67DD.5BE2.E2BB.5E1B.3657.999D.F905.B569
NOTA FISCAL Nº 594349200 - SÉRIE B
 DATA DE EMISSÃO: 14/03/2024
 CFOP: 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
 CPF/CNPJ: 0**.***.***-30 e INSC. EST. ISENTO

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	17/04/2024	R\$44,41

MENSAGENS IMPORTANTES

Confira aqui o DEC (numero médio de horas que os clientes de seu conjunto ficaram sem energia) e o FEC (numero de vezes que os mesmos clientes ficaram sem energia): DEC (Ano/Nov/Dez/Jan): 7.180.870.74870.60 FEC (Ano/Nov/Dez/Jan): 3.930.380.220.42
 Bandeirinhas (tarifárias) aplicadas: no mês: VERDE
 - ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos				Consumo / kWh			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) (IVA)	Valor (R\$) (sem tributos)	PIS/COFINS	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	ICMS	Tarifa unit (R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Mês/Ano	Consumo Faturado (kWh)	Data	Preço Faturado (R\$)	
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	61.000	0,36656	22,38	1,21	0,00	0%	0,00	0,36683	41,72	0,00	0,37	MAR/24	61.000	28	LID	
ENERGIA (TE)	KWH	61.000	0,29738	18,14	0,93	0,00	0%	0,00	0,29227	41,72	4,27	1,77	FEV/24	44.000	31	LID	
COSEP - SAO PAULO - MUNICIPAL				2,69	0,00	0,00	0%	0,00					JAN/24	36.000	31	MN	
Subtotal Faturamento				41,72	0,00	0,00		0,00									
Subtotal Outros				2,69	0,00	0,00		0,00									
TOTAL				44,41	2,14	0,00		0,00									

RESERVADO AO FISCO
 Regime Especial Prot. No 1000635-68924/2005

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
6720148	ENRG ATV	UNICO	2.582	2.653	1.000000	61.000

NOTIFICAÇÃO REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUAREGIÃO
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 10023088212

ENEL DISTRIBUIÇÃO SÃO PAULO				
836200000005 444100481001 145416799719 002308882121				
PAGADOR / CPF: CLAUDIANA SANTOS DE JESUS - CPF: 0**.***.***-30				
R SALGUEIRO DO CAMPO 7181 CS 1 - JARDIM IBIRAPUERA - SAO PAULO/SP CEP: 05814-210				
DATA DE EMISSÃO: 14/03/2024	NOTA FISCAL: 594349200	REFERÊNCIA: 03/2024	DATA DE VENCIMENTO: 17/04/2024	VALOR DO DOCUMENTO: R\$ 44,41
Nº CONTROLE: 519515004193	MENSAGEM: - ENCARGOS POR ATRASO SERAO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA - APROVEITE OS BENEFÍCIOS DO DÉBITO AUTOMÁTICO			



Pague via PIX! Utilize este QRCode



Nº 519515004193 Página 2/2

CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

- Atendimento Emergencial**
24 horas 0800 72 72 196
- Atendimento Comercial**
24 horas 0800 72 72 123
- Atendimento para Deficientes Auditivos**
24 horas 0800 77 28 626
- Ouvintes 0800 72 72 110**
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

- Agência Virtual**
www.enel.com.br
- Aplicativo**
Enel São Paulo
- Atendente Virtual Elena**
(21) 99601-9608

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

